

Decreto n.º 260/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial e das outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Gramma - MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 316/86 de 15/09/86.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil Cruzados) destinados a aquisição de um terreno situado à Rua Professor Antônio Bentes Braga em São José do Gramma - MS.

Unidade - 06 - Serviço de Obras Públicas

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis - - - Cr\$ 30.000,00
TOTAL - - - Cr\$ 30.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações de Orçamento vigente:

Unidade - 04 - Serviço de Educação e Cultura

3.2.2.1 - Transferência a União - - - Cr\$ 12.000,00

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e A. Social Cr\$ 18.000,00

TOTAL - - - Cr\$ 30.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma, 01 de Outubro de 1986.

O Prefeito: 